



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 4.493, DE 11 DE JULHO DE 2023

“Denomina a Rua de acesso ao Cemitério do Distrito de São Pedro de Rates, com o nome do **Senhor MANOEL ANTÔNIO FURTADO**”.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** “Fica denominada a Rua de acesso ao Cemitério do Distrito de São Pedro de Rates, com o nome do **Senhor MANOEL ANTÔNIO FURTADO**”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí/ES, 11 de julho de 2023.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município

